



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 032/2025.

"Faz Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal do Idoso de Cipotânea e Contém Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 743, de 01º. (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete),

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso da Cidade de Cipotânea, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ocorrer a renomeação por igual período, sem ônus para o município:

I – Representantes/Responsáveis Pelo Serviço de Assistência Social:

Titular: Sabrina Moreira de Paiva;

Suplente: Elisângela Aparecida Maurilo.

II – Representantes/Responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Geralda Trindade;

Suplente: Glauciane Aparecida de Assis.

III – Representantes/Responsáveis da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marta Maria da Cunha;

Suplente: Marlene da Conceição Moreira.

IV – Representantes/Responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:

Titular: Karina Gomes Henriques;

Suplente: Luís do Carmo Telésforo.

V – Representantes/Responsáveis do (s) Servidor (es) Efetivo (s):

Titular: Laíse Emiliana de Souza;

Suplente: Daiane de Fátima Barrozo.

VI – Representantes/Responsáveis da Conferência São Vicente de Paulo:

Titular: Caetano Celso Guimarães;

Suplente: Laura de Sales Viana Oliveira.

Titular: Matildes Moreira Heleno;

Suplente: Sílvia Moreira Pereira.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Maria de Lourdes da Silva Pedro;
Suplente: Maria do Carmo Simpliciano.

VII – Representantes/Responsáveis do Centro de Convivência:

Titular: Wanderlei Estevão Alfenas;
Suplente: Arlindo das Dores Pereira.

Art. 2º. – Ficam revogadas todas as nomeações anteriores, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 29 de janeiro de 2025.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL